

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 14/2018

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o Parecer CNE/CES nº 575/2001; Parecer CNE/CES nº 8/2004; Parecer CNE/CES nº 5/2005, de 13 de dezembro de 2005; Parecer CNE/CES nº 261/2006, de 9 de novembro de 2006; Resolução CNE/CES nº 3/2007, de 2 de julho de 2007; Regimento Geral da UESC, Artigo 65, § 1º; bem como o deliberado na 131ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de abril de 2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial para apresentar ao Conselho Pleno, no prazo de 60 (sessenta) dias, proposições normativas, no âmbito do CONSEPE, para fins de regulamentação das seguintes temáticas:

- a) registros acadêmicos de cursos, disciplinas (hora /aula, hora/relógio) e outras atividades;
- b) período letivo e repercussões em PPCs;
- c) Calendário Acadêmico, inclusive abordando questão conceitual sobre calendário acadêmico;
- d) prazos definidos para ajustes dos cursos considerando as bases legais e;
- e) curricularização da extensão.

Art. 2º - Designar os conselheiros ELIAS LINS GUIMARÃES, ALBA LÚCIA GONÇALVES, ÉLIDA PAULINA FERREIRA, CORNÉLIA GUIMARÃES DOS SANTOS, RENATO REIS MONTEIRO, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos da Comissão sejam orientados por todas as bases legais e regulamentares supramencionadas, sem o prejuízo da observância de outros normativos porventura aplicáveis à matéria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de abril de 2018.*  
**Republicada por conter incorreção**

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**PRPRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126  
CEP: 45650-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)